



DECRETO Nº 100/2025

DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 05 / 06 / 2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidor **MAURICIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **015/2025 – FMS**, datado no dia 02 de Janeiro de 2025, firmado com **MAURICIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 990.945.171-91, e Cédula de Identidade nº 4.687.660 DGPC-GO, com o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal